

COBAN:57919 LOJA:2 PDV:1
05/10/2015 BANCO DO BRASIL 11:15:02
228785401 0174
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MISSA
AGENCIA: 3744-3 CONTA: 51.400-4

DATA 05/10/2015
NR. DOCUMENTO 22.875.791.900.174
VALOR DINHEIRO 316,12
VALOR TOTAL 316,12

NR. AUTENTICACAO D. 8CD. F3B. 08C. 235. 3F1

Posto Farol do Parque Ltda
CNPJ: 84.831.478/0001-53 - IE: 1018761102 - IM:
ROD. CURITIBA PONTA GROSSA-BR277, 3050 - SANTO
INACIO

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Não permite aproveitamento de credito do ICMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL. TOTAL
QTD UN	VL UNIT	
1	GASOLINA Comum ##B4#EI56065#EF56119##	183,88
54,099 L	3,399	

QTD. TOTAL DE ITENS	1
Valor Produtos	183,88
Descontos	0,00
Acréscimos	0,00
VALOR A PAGAR	183,88
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Outros	183,88

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012): 52,60

PLACA: azq2374 KM: 11746 ICMS recolhido anteriormente por
substituicao tributaria conforme artigo 412 do RICMS/2000-SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.029.704 - Série: 001
Emissão 02/10/2015 - Via do Consumidor

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/>

CHAVE DE ACESSO

4115 1084 8314 7800 0153 6500 1000 0297 0419 6702 4248

CONSUMIDOR

CNPJ: 01.579.444/0001-96 CAMARA MUNICIPAL DE MISSAI
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50
CENTRO - MISSAI/PR

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização

141150031353475 02/10/2015 11:29:49



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO nº 002/2015

Venho por meio desta, em conformidade com a Lei Municipal nº027, de 27 de Setembro de 1990, Decreto Municipal 073/90 e Instrução Normativa Nº 04/2012, requerer adiantamento de recursos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prazo de aplicação: 29/09/2015 a 28/10/2015.

Será utilizado para, conforme artigo 3º, I.N.04/12:

- I – Material de Consumo
- II- Serviços de Terceiros
- II- Ajuda de Custos
- IV- Transportes em geral
- V – Despesas Judiciais
- VI- Despesas Extraordinárias e urgentes
- VI- Despesas Miúdas de pronto pagamento

As despesas decorrentes do adiantamento correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no orçamento do Município referente ao exercício de 2015.

Dotação	Elemento de Despesa	Valor
Conta 100 - fonte 001	3.3.90.30.01.02	R\$ 500,00
Total do Adiantamento.....		R\$ 500,00

Missal - PR, 29 de setembro de 2015.


Responsável pelo Regime de Adiantamento
Nelson Matias Griebeler
377.553.580-20

Autorizo a concessão do adiantamento:

Missal, 29/09/2015


José Schneiders
Presidente da Câmara Municipal